



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4833, DE 18 DE MARÇO DE 1983

Estende a denominação da RUA GEORGINA DE ALBUQUERQUE a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - A denominação de RUA GEORGINA DE ALBUQUERQUE fica estendida à atual Rua "F", do Loteamento Jardim do Sol, por tratar-se de prolongamento daquela via pública, situada no Jardim Ana Emília.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de março de 1983, 337º da fundação de Taubaté.

JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de março de 1983.

UMBERTO PASSARELLI